

## LISTA DE CLASSIFICADOS

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Situação
1	Deise Lucena Dos Santos	86	Aprovado
2	Milena Gurgel De Souza	85	Aprovado
3	Cassio Andre Aguiar	84	Aprovado
4	Michelle Dahiane Dutra	78	Aprovado
5	Elisangela Viriano De Oliveira	77	Aprovado
6	Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto	76	Classificado
7	Douglas Willian Aguiar Da Silva	72	Classificado
8	Janaina Vasquez Ucipalez	70	Classificado
9	Vanessa Barroso Da Silva	70	Classificado
10	Sebastiao Flaviano Andrade Concenco	68	Classificado
11	Débora Pires Da Silva	67	Classificado
12	Rosineia Pinheiro De Lima	66	Classificado
13	Lucileia Alves Da Silva	64	Classificado
14	Paula Angélica Elias Dos Santos	63	Classificado
15	Renata Moura Silva	63	Classificado
16	Ieda Cristina Lima Feitosa	62	Classificado
17	Josué Gomes Da Cruz	62	Classificado
18	Simone Rodrigues De Almeida	59	Classificado
19	Éverson Luan Medeiros Soares	58	Classificado
20	Junior Fernando Perez	58	Classificado
21	Vinicius Costa Moraes	58	Classificado
22	Juliane Campos Franco	57	Classificado
23	Luana Faria Mendonça	56	Classificado
24	Éverton Do Nascimento Desmarest	55	Classificado
25	Rosilene Candida De Lima Santos	54	Classificado
26	Celia Ferrer Dos Santos	54	Classificado
27	Oralda Kélia Do Nascimento Silva	54	Classificado
28	Angelita Penha Ferreira	54	Classificado
29	Maria Lúcia Dos Santos	52	Classificado
30	Jéssica Bright Cardoso Silva	51	Classificado
31	Francisca Lia Girão Santos	49	Classificado
32	Raimundo Nonato Peres Da Silva Sobrinho	49	Classificado
33	Elisangela Batista Da Silva Machado	47	Classificado
---	Raiane Nascimento Conceição	50	Desclassificado
---	Orlando Dos Santos Brito	49	Desclassificado
---	Rafael Ferreira Lopes	48	Desclassificado
---	Cristina Jucá De Araújo	45	Desclassificado
---	Carla Veiga Costa	41	Desclassificado
---	Paula Lima Ferreira Barbosa	40	Desclassificado
---	Suzielen Casemiro Da Silva	20	Desclassificado

### Notas explicativas:

1. Ressalta-se que a investidura nas vagas ofertadas, pelos candidatos aprovados, está condicionada à comprovação dos requisitos mínimos previstos no item 1.3 do Edital.
2. Foram considerados desclassificados os candidatos que obtiveram abaixo de 50% de questões acertadas, conforme item 5.1 do Edital.